

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Avenida Barão do Rio Branco S/N — Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

DESPACHO DE RETIRADA DO ITEM 04 – QUIOSQUE ORLA DE ALTER DO CHÃO №01 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023 - SEMURB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023-SEMURB

Objeto: Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, (itens fracassados e desertos no pregão eletrônico n°03/2023 – SEMURB) localizados : a) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE N°07 (ÁREA 13,27M²), b)NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE N° 11 (ÁREA 13,27 M²), c) PRAÇA DO SANTARENZINHO – QUIOSQUE N° 01 (ÁREA 14,75 M²), d) ORLA DE ALTER DO CHÃO – QUIOSQUE N° 01 – (ÁREA 22,42M²), e) PRAÇA DAS FLORES – QUIOSQUE N° 02 (ÁREA 40,50 M²), h) ORLA DA VILA ARIGÓ – PRAINHA (ÁREA DE 46,39M²) i) NOVA REPÚBLICA (ÁREA DE 67,87M²), VILA ARIGÓ (ÁREA 46,39 M²), NOVA REPÚBLICA (ÁREA 67,87 M²), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS.

CONSIDERANDO que o processo licitatório Concorrência Pública n° 02/2022, teve como ganhadora do Quiosque 03 – Praça CAT de Alter do Chão – Área 41.04m² a Sra. Débora Silva Sousa;

CONSIDERANDO que a cessionária Débora Silva Sousa, possui um contrato de nº 017/2022 – SEMURB, com concessão onerosa de 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO que a localização do Quiosque 03 – Praça CAT, encontra-se em uma área que foi repassada para o Estado para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, que realizará a obra de Reforma, Adequação e Ampliação do Centro de Atividades Turísticas de Alter do Chão que promoverá a integração do distrito de Alter do chão com Santarém sede do município;

CONSIDERANDO o presente contrato; o atual cenário; a administração pública propôs a cessionária seu remanejamento para o Quiosque nº 01 – localizado na Orla de Alter do Chão;

CONSIDERANDO que a cessionária concorda com a mudança de Quiosque, conforme os termos da ata do dia 13 de setembro de 2023, onde em suma dispõem que a concessionária tem interesse em instalar-se no Quiosque nº 01 — localizado na Orla de Alter do Chão e nele explorar as atividades objeto do contrato;

CONSIDERANDO a tramitação do processo administrativo licitatório de nº 2023/005/1138-SEMURB, - Pregão Eletrônico nº 008/2023;

CONSIDERANDO que o item 04 do Termo de Referência do Edital, consta o Quiosque nº 01 − Orla de Alter do Chão − Área 22,42 m², resultando na supressão do mencionado item do certame;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos com fulcro no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Avenida Barão do Rio Branco S/N – Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

RESOLVE:

RETIRAR O ITEM 04 do processo licitatório, Pregão Eletrônico № 008/2023, diante dos fatos já expostos.

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitação desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, para o processamento da publicidade do ato de **SUPRESSÃO DO ITEM № 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2023**, e demais ato através de meios regularmente disponíveis para.

Jean Murilo Machado Marques

Secretário Municipal Urbanismo e Serviços Públicos Decreto nº 013/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Avenida Barão do Rio Branco S/N — Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Decisão Administrativa

Tendo em vista a exposição de motivos acima e os princípios da administração pública e o interesse da Administração Pública, conveniência e oportunidade administrativa, resolve suprimir do certame licitatório o Item nº 04 do Pregão Eletrônico nº 008/2023/SEMURB, que tem como objeto Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, (itens fracassados e desertos no pregão eletrônico nº03/2023 − SEMURB) localizados : a) NOVA ORLA DA CIDADE − QUIOSQUE Nº07 (ÁREA 13,27M²), b)NOVA ORLA DA CIDADE − QUIOSQUE Nº 11 (ÁREA 13,27 M²), c) PRAÇA DO SANTARENZINHO − QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 14,75 M²), d) ORLA DE ALTER DO CHÃO − QUIOSQUE Nº 01 − (ÁREA 22,42M²), e) PRAÇA DAS FLORES − QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 40,50 M²), h) ORLA DA VILA ARIGÓ − PRAINHA (ÁREA DE 46,39M²) i) NOVA REPÚBLICA (ÁREA DE 67,87M²), VILA ARIGÓ (ÁREA 46,39 M²), NOVA REPÚBLICA (ÁREA 67,87 M²), OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS;

Publique-se.

Santarém, 14 de Setembro de 2023.

Jean Murilo Machado Marques

Secretário Municipal Urbanismo e Serviços Públicos Decreto nº 013/2021-GAP/PMS